

LEI N° 5.960, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARUARU, ESTADO DE PERNAMBUCO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Gonzagão**, a atual Rua 34, a qual tem início entre o lote 32 da quadra Z.23 e o lote 29 da quadra Z.22 e fim entre o lote 4 da quadra Z.5 e o lote 1 da Quadra Z.6, constante no loteamento Luiz Gonzaga (planta 287), localizada no Bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade de Caruaru-PE..

Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jaime Nejaim, 02 de outubro de 2017; 195º da Independência; 129º da República.

Raquel Lyra
Prefeita

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO LAMBRETA